

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
Comarca de Junqueirópolis

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado anexo, expedido nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Feito nº 1500141-16.2022.8.26.0311 desta comarca, que o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS move contra APARECIDO DE JESUS DA SILVA – ESPÓLIO, procedi à penhora sobre o bem indicado pela exequente, conforme descrição abaixo:

- Um lote de terreno urbano sob nº 03 (três) da quadra 217 (duzentos e dezessete), situado à Rua Santos Dumont, 115, Jardim Paulista, nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 004075915, existindo construído sobre o mesmo um prédio residencial de tijolos.

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário, o representante do executado APARECIDO DE JESUS DA SILVA – ESPÓLIO, na pessoa do Sr. EVERTON DE OLIVEIRA SILVA, residente à Rua Santos Dumont, 115, Jardim Paulista, nesta cidade e comarca de Junqueirópolis-SP, que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, na forma e sob as penas da lei, tendo sido intimado a não abrir mão do depósito até posterior deliberação do MM. Juiz de Direito desta comarca. Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.



DÍLIA MARA TREVELIN SILVA
Oficial de Justiça
M.T.J.351.502-7



EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
Depositário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS

FORO DE JUNQUEIRÓPOLIS

VARA ÚNICA

Rua Porto Alegre, 1230, ., Centro - CEP 17890-000, Fone: (18)

3841-1432, Junqueiropolis-SP - E-mail: junqueiropolis@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1500141-16.2022.8.26.0311**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS**
 Executado: **Aparecido de Jesus da Silva Espolio**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Dilia Mara Trevelin Silva (27039)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 311.2024/004459-2, dirigi-me nesta cidade e comarca (dia 01/10) e, aí sendo, após as necessárias diligências e formalidades legais, PROCEDI À PENHORA sobre o bem indicado pela exequente, conforme auto anexo e, levando em consideração a localização, as benfeitorias, o estado de conservação, o valor atual de mercado, etc., AVALIEI o mesmo em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como INTIMEI o executado APARECIDO DE JESUS SILVA – ESPÓLIO, na pessoa do representante EVERTON DE OLIVEIRA SILVA, da penhora e avaliação realizadas e do prazo legal para apresentar embargos, caso queira; o qual de tudo bem ciente ficou após a leitura, recebeu a contrafé que lhe ofereci e exarou o seu ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Junqueiropolis, 08 de outubro de 2024.

Número de Cotas: 01